



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

8/3/07

Celso Correia

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
da República

REQUERIMENTO

N.º 110/X (3.ª) - AC

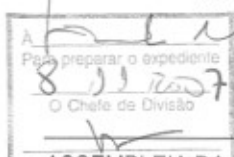
Assunto: Construção da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância do Douro (EB 1,2,3 /JI), em Penafiel

No âmbito de uma Visita de Deputados do PSD, eleitos pelo Distrito do Porto, ao Concelho de Penafiel, fomos confrontados com algumas das principais preocupações da população local, entre elas, a sobrelotação dos equipamentos escolares do Concelho.

Não obstante o importante investimento que a Autarquia tem realizado no melhoramento das instalações escolares, Penafiel apresenta ainda baixos níveis de escolarização e de formação da sua população. Como é consensual, a qualificação dos recursos humanos é absolutamente essencial ao desenvolvimento económico e social de uma região, atraindo investimentos e promovendo a criação de emprego.

Nesse sentido, foi homologada pelo Ministério da Educação, em Dezembro de 2006, a Carta Educativa do Concelho, um instrumento central que visa melhor utilizar os recursos educativos no contexto da evolução demográfica e socio-económica regional.

Assim, e tendo em conta, por um lado, as taxas de ocupação das escolas do Ensino Básico superiores a 100% e, por outro, o forte crescimento populacional previsto para os próximos anos, é urgente que o Executivo assuma também a sua responsabilidade no quadro dos investimentos em equipamentos escolares em Penafiel, nomeadamente na construção da EB 1,2,3/JI, prevista na Carta Educativa do Concelho, dado que a Autarquia já se disponibilizou para assumir a sua parte do investimento.



A Escola Básica Integrada com Jardim de Infância (EBI), a ser localizada na Freguesia de Rio Mau, servirá não só essa localidade, mas também as freguesias de Canelas, Eja e Sebolido, libertando outras escolas manifestamente sobrelotadas, como a EB 2,3 do Pinheiro, dos alunos provenientes destas freguesias. Acresce ainda que a construção desta nova escola diminuirá ou até acabará com a fuga de muitos alunos para concelhos vizinhos, como o Porto, no âmbito de um combate, igualmente importante, pela fixação da população jovem nas regiões interiores.

Atento o exposto, os deputados do PSD – Partido Social Democrata abaixo assinados requerem ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, que, através da Senhora Ministra da Educação, lhes seja informado o seguinte:

1. Pretende o Governo avançar com a construção da EB 1,2,3 / JI, de Rio Mau?
2. Em caso afirmativo, qual o calendário previsto?

Assembleia da República, 7 de Novembro de 2007

Os Deputados do PSD



MIGUEL SANTOS